



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Parecer:	Despacho: Concordo. Notifique-se em conformidade 30.12.19 R. Rey -
----------	--

Relatório Inspetivo: INT-822 /2019

1. Ações de deteção de eventuais atividades de animação turística realizadas por empresas ou profissional não registado

Ações realizadas na ilha de

Empresa verificada: Informação protegida

2. Âmbito da inspeção:

Iniciativa inspetiva ordinária: no âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2019, foram realizadas ações inspetivas pela equipa inspetiva constituída pelas inspetoras Helena Fraga e Teresa Correia, no dia 2 de dezembro de 2019.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

3. Descrição:

A empresa acima identificada foi notificada através de documento NOT/IRT/nº128/2019, para evidenciar a validade dos seguros de responsabilidade civil e de acidentes pessoais para os destinatários dos serviços, no âmbito da atividade que desenvolve, bem como proceder à correção da “folha de serviço”.

Audiência de interessados

Nos termos do art.º 124.º do CPA dispensou-se a audiência dos interessados, uma vez que a entidade averiguada apresentou os comprovativos dos documentos no decurso do presente procedimento.

4. Enquadramento legal:

Decreto Lei nº 108/2009, de 15 de maio, na sua atual redação, estabelece as condições de acesso e de exercício da atividade das empresas de animação turística.

5. Conclusões e propostas:

Considerando que a entidade averiguada apresentou a documentação solicitada, propõe-se a conclusão do presente procedimento e que disto lhe seja dado conhecimento, conforme proposta de ofício constante em anexo.

Não foram detetadas irregularidades.

À Consideração Superior de V. Exª,

Ponta Delgada, 9 de dezembro de 2019

A Inspetora

Helena Fraga